



**REABERTURA DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÕES DAS MENSALIDADES ESCOLARES - 2025**

ETAPA 1: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

No período 08/11/2024 à 12/11/2024 o responsável financeiro pelo aluno deverá solicitar a isenção das mensalidades através do e-mail: isencaocbnb@gmail.com, informando: o nome do aluno (a), turma, nome do responsável financeiro e contato telefônico e anexar no e-mail a folha resumo atualizada do CadÚnico, constando a renda per capita de até meio salário-mínimo e todos os indivíduos que sejam moradores do domicílio.

No Município do Rio, o CadÚnico deverá ser feito/atualizado mediante agendamento, por meio do telefone: 1746 ou Site: cadunico.rio ou WhatsApp: 3460-1746;

Em Outros municípios (Baixada Fluminense): O CadÚnico deverá ser feito/atualizado no CRAS do local de moradia da família.

ETAPA 2: REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUALIZADA

O Serviço Social do CBNB responderá o e-mail de solicitação de isenção confirmando a data da entrevista, com previsão à acontecer nos dias 21 e 22 de novembro de 24.

No dia do atendimento, o responsável deverá apresentar: 1. Cópia da folha resumo do CadÚnico. 2. Documentos pessoais e os comprovantes: residência, receita (contra cheques e/ou carteira de trabalho/ declaração de imposto de renda/ extrato notas fiscais mei...) e despesas da família. 3. No caso dos pais serem separados, trazer a documentação comprobatória: Comprovante de residência do pai, certidão de divórcio, termo de guarda ou acordo de pensão alimentícia.

Importante1: Em consonância com o Decreto 11.016, de 29 de Março de 2022, os registros administrativos serão cruzados com as informações declaradas pelo responsável familiar no CadÚnico, que é instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional. Na hipótese de haver divergência entre os dados declarados, prevalecerá a informação prestada pelo responsável pela unidade familiar, caso haja comprovação documental.

Importante 2: A concessão da isenção das mensalidades escolares é realizada através de parecer assinado pelo Serviço Social e pelo Diretor do CBNB, devendo ser renovada anualmente.


Maj Brig Int R/1 Mauro Fernando Costa Marra

Diretor do CBNB